



DELIBERAÇÃO CRCPR Nº 010/2023

Ementa: PROCESSO FISC. Nº 2022/000638

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas em seu Regimento Interno, delibera:

AUTUADO (A): VISAO - CONSULTORIA E PERÍCIA LTDA - PESSOA JURÍDICA (009867/K), da cidade de MARINGÁ/PR.

CAPITULAÇÃO: (Fato 1) Organização: Artigo 15, do Decreto-lei 9295/46, com artigo 1º da Resolução CFC 1.555/18.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: (Fato 1) Empresa constituída para exploração de atividades de contabilidade, sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, sem possuir o competente Registro Cadastral de Organização Contábil neste CRC-PR.

DECISÃO: Por unanimidade, foi aprovado o voto do (a) Conselheiro (a) Relator (a): Pelo **ARQUIVAMENTO** do processo.

RELATOR (A): ALBERTO BARBOSA

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada nesta data - ATA Nº 2023/001384

Curitiba, 24 de fevereiro de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **Laudelino Jochem**

Presidente

